



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Sessão de 11/11/2025

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-020368.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Everaldo Brancalhão" - AME Santa Fé do Sul. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Santa Fé do Sul. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Amaro Ricardo Queiroz Roderio (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/09/24. **Advogado(s):** Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** REGULAR.

02 TC-008232.989.25-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Everaldo Brancalhão" - AME Santa Fé do Sul. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Santa Fé do Sul. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Amaro Ricardo Queiroz Roderio (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/04/25. **Advogado(s):** Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



03 TC-000048.989.25-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Fontoura da Silva" - AME Presidente Prudente. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Presidente Prudente. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Nélcio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/12/24. **Advogado(s):** Nelson Senteio Junior (OAB/SP nº 68.975), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** REGULAR.

04 TC-001141.989.25-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" - AME Itapevi. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 03/01/25. **Advogado(s):** Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

05 TC-010370.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" - AME Itapevi. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/05/25. **Advogado(s):** Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



06 TC-002232.989.23-6

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2023. **Responsável(is):** Celso Gonçalves Barbosa e Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendentes). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-5. **PROCESSOS TC-003085.989.23-4** **Unidade:** Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Responsável(is):** Celso Gonçalves Barbosa e Sérgio Henrique Codelo Nascimento. **TC-003086.989.23-3** **Unidade:** Divisão Regional de Campinas - DR-1. **Responsável(is):** Cleiton Luiz de Souza e Cecília Maria Rodrigues Rocha. **TC-003087.989.23-2** **Unidade:** Divisão Regional de Itapetininga - DR-2. **Responsável(is):** César Sancinetti Neto e Edson Gonçalves de Lara. **TC-003088.989.23-1** **Unidade:** Divisão Regional de Bauru - DR-3. **Responsável(is):** Vander Pedro Rodrigues e Aldevar Carlos Andrioli. **TC-003089.989.23-0** **Unidade:** Divisão Regional de Araraquara - DR-4. **Responsável(is):** Marcos Antônio Mantoanelli e Luiz Leonel dos Santos. **TC-003090.989.23-7** **Unidade:** Divisão Regional de Cubatão - DR-5. **Responsável(is):** Orlando Arantes, Dimer Fattori Neto e Orlando Morgado Junior. **TC-003091.989.23-6** **Unidade:** Divisão Regional de Taubaté - DR-6. **Responsável(is):** Antônio Moreira Júnior e Silas de Oliveira. **TC-003092.989.23-5** **Unidade:** Divisão Regional de Assis - DR-7. **Responsável(is):** José Vigilato Ruiz Chéles e Benedito Augusto Ribeiro. **TC-003093.989.23-4** **Unidade:** Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR-8. **Responsável(is):** José Carlos de Moraes Rodrigues Alves, Alfredo Lázaro Neto, Maurício Lellis Franco e Alberto Massato Nakage. **TC-003094.989.23-3** **Unidade:** Divisão Regional de São José do Rio Preto - DR-9. **Responsável(is):** Everson Guilherme Grigoletto, José Carlos Saffi e Carlos César Santoro Penna. **TC-003095.989.23-2** **Unidade:** Divisão Regional da Grande São Paulo - DR-10. **Responsável(is):** Mauro Flávio Cardoso e Douglas Carlos Biondo Bastos. **TC-003096.989.23-1** **Unidade:** Divisão Regional de Araçatuba - DR-11. **Responsável(is):** Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo e João Padovese Neto. **TC-003097.989.23-0** **Unidade:** Divisão Regional de Presidente Prudente - DR-12. **Responsável(is):** Helena de Souza Aguiar e Álvaro Antônio Ferro. **TC-003098.989.23-9** **Unidade:** Divisão Regional de Rio Claro - DR-13. **Responsável(is):** Danilo Luiz Dezan e Elaine Zancoppe Carnieri. **TC-003099.989.23-8** **Unidade:** Divisão Regional de Barretos - DR-14. **Responsável(is):** Miguel Pentino Junior e Hernan Guidolin Reis.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

REPRESENTAÇÃO

07 TC-010937.989.25-9

Representante(s): BK Consultoria e Serviços Ltda. **Representado(s):** Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Responsável(is):** Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Presidente do DER). **Assunto:** Possíveis irregularidades em face do Pregão Eletrônico nº 90.029/2025, promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER objetivando a prestação de serviços de atendimento ao público presencial e telefônico, apoio administrativo na recepção, conferência e preparação de documentos e processos correlatos das atividades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



gerais de fiscalização viária, na Sede e nas Coordenadorias Gerais Regionais, incluindo disponibilização e manutenção de infraestrutura de apoio à execução dos serviços. **Advogado(s):** Giselle Ashitani Inouye (OAB/SP nº 226.344), Caroline Montenegro Orfali Gurgel (OAB/SP nº 225.406) e Priscilla Paiva Tadiédinne (OAB/SP nº 325.728). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Paolo Saraiva Garcia. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-008560.989.25-3

Contratante: Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Sustenidos Organização Social de Cultura. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Conservatório Dramático e Musical de Tatuí. **Objeto:** Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Conservatório Dramático e Musical "Doutor Carlos de Campos" de Tatuí. **Responsável(is):** Marília Marton Corrêa (Secretária Estadual) e Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora-Executiva da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/04/25. **Advogado(s):** Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda Nunes (OAB/SP nº 283.401), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158), Luis Felipe Marcondes Dias de Queiroz (OAB/SP nº 357.320), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Crislayne Moura Leite Lizieiro (OAB/SP nº 445.926), Daniel Chierighini Barbosa (OAB/SP nº 306.229), Sarah Bria de Camargo (OAB/SP nº 378.335), Ana Paula de Assis Matias (OAB/SP nº 501.589), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULAR.

09 TC-014520.989.25-2

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **Conveniada(s):** Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, com interveniência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. **Objeto:** Prestação de serviços de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade e internadas, que não tenham advogados constituídos, recolhidas aos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo subordinados à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e à Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Responsável(is):** Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho (Defensora Pública-Geral), Marcelo Streifinger (Secretário Estadual) e Mauro Lopes dos Santos (Diretor-Executivo da FUNAP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/07/25. **Advogado(s):** Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546) e Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-6. **Resultado:** REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

10 TC-004122.989.20-5

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HC USP Ribeirão. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2020. **Responsável(is):** Benedito Carlos Maciel (Superintendente). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

11 TC-023261.989.24-8

Órgão: Fundação de Apoio ao Museu Paulista - FAAMP. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2022. **Responsável(is):** Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Diretora-Geral). **Advogado(s):** Kátia Regina Camila Catalano (OAB/SP nº 217.039), Aline Akemi Freitas (OAB/SP nº 265.654) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-6. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

12 TC-002036.989.24-2

Órgão: Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPSP. **Assunto:** Contas Anuais do exercício de 2024. **Responsável(is):** Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho (Defensores Públicos-Gerais), Rafael Pitanga Guedes e Bruna Simões (Defensores Públicos-Gerais Substitutos). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-6. **PROCESSOS TC-003014.989.24-8 Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria Geral de Administração. **Ordenador(es) da Despesa:** Bruna Simões, Tiago Augusto Bressan Buosi, Luiz Antonio Silva Bressane, Betania Devecchi Ferraz e Alvimar Virgílio de Almeida. **TC-003015.989.24-7 Unidade Gestora Executora:** Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado - sem movimentação orçamentária e financeira. **TC-003016.989.24-6 Unidade Gestora Executora:** Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado - sem movimentação orçamentária e financeira. **TC-003017.989.24-5 Unidade Gestora Executora:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado - sem movimentação orçamentária e financeira. **TC-003018.989.24-4 Unidade Gestora Executora:** Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **Ordenador(es) da Despesa:** Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Erik Saddi Arnesen, Allan Ramalho Ferreira, Erica Leoni Ebeling e Peter Gabriel Molinari Schweikert. **TC-003019.989.24-3 Unidade Gestora Executora:** Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa - sem movimentação orçamentária e financeira. **Resultado:** REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



13 TC-020475.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Casa de Saúde Santa Marcelina. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Geral de Itaquaquecetuba. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/09/24. **Advogado(s):** Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385.932), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrielli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Laura Nunes de Oliveira (OAB/SP nº 489.041) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

14 TC-022729.989.23-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Adriana Ruzene (Diretora Técnica Estadual) e Fernando de Toro Diaz (Provedor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$7.297.619,76. **Advogado(s):** Alexandre Junqueira de Andrade (OAB/SP nº 274.523), Daniel Fernandes (OAB/SP nº 399.150), Priscila Junqueira de Andrade (OAB/SP nº 437.683) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

15 TC-011700.989.23-9(ref. TC-014160.989.21-6)

Recorrente(s): Fundação do ABC - FUABC. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde à Fundação do ABC - FUABC. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/05/23, na parte que julgou irregular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado. **Advogado(s):** Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO, COM ADVERTÊNCIA.

16 TC-023624.989.21-6(ref. TC-021551.989.19-7)

Recorrente(s): Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pelo Departamento Regional de Saúde de Taubaté - Secretaria da Saúde à Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. **Responsável(is):** Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual) e José Luis de Menezes (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04/11/21, mantida em sede de embargos de declaração, na parte que julgou irregular a prestação de contas no montante de R\$284.772,13, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências. **Advogado(s):** Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Adalberto Calmon Barbosa (OAB/SP nº 143.820), Mariza de Fátima dos Santos (OAB/SP nº 332.274) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-006816.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Convocação Pública. Contrato de Gestão de 27/12/22. Valor - R\$574.768.887,14. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

18 TC-007123.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 13/02/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

19 TC-013892.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/06/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

20 TC-013894.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/06/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

21 TC-013896.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/06/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

22 TC-021112.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/10/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

23 TC-023913.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/12/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

24 TC-023918.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/12/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

25 TC-000103.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/12/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

26 TC-000113.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/12/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

27 TC-000119.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/12/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

28 TC-011339.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Edson Massamori Nakazone (Secretário Adjunto Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/04/24. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

29 TC-020959.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/09/24. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

30 TC-000088.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Edson Massamori Nakazone (Secretário Adjunto Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/24. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

31 TC-000097.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Objeto:** Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Edson Massamori Nakazone (Secretário Adjunto Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Agnes Mello Farias Ferrari (Diretora-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/24. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

32 TC-007672.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - CSSBC. **Responsável(is):** Orlando Morando Junior (Prefeito), Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$644.727.016,65. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-001902.989.25-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Moradores do Jardim São Francisco. **Objeto:** Colaboração técnica e financeira visando ao desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade educação básica - educação infantil/creche. **Responsável(is):** Silvio Rodrigues (Secretário Municipal) e Emerson Silva Pestana (Presidente da Associação). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/01/25. **Advogado(s):** Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: PARCIALMENTE REGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DE MULTA. INCLUSÃO DE NOME NA LISTA DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES. OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

34 TC-024067.989.19-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Moradores do Jardim São Francisco. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Paulo César Matheus da Silva (Secretário Municipal) e Andreia Aparecida de Araújo Paixão (Presidente da Associação). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2019. **Valor(es):** R\$645.876,76. **Advogado(s):** Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: PARCIALMENTE REGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DE MULTA. INCLUSÃO DE NOME NA LISTA DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES. OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

35 TC-011331.989.20-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Moradores do Jardim São Francisco. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Paulo César Matheus da Silva (Secretário Municipal) e Andreia Aparecida de Araújo Paixão (Presidente da Associação). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$1.251.838,16. **Advogado(s):** Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: PARCIALMENTE REGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DE MULTA. INCLUSÃO DE NOME NA LISTA DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES. OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



36 TC-004935.989.23-6

Câmara Municipal: São Francisco. **Exercício:** 2023. **Presidente:** José Guilherme Gobbi. **Advogado(s):** Alessandro Rodrigo Theodoro (OAB/SP nº 168.723). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

37 TC-005200.989.23-4

Câmara Municipal: Peruíbe. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Paulo Carlos de Oliveira Júnior. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-20. **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

38 TC-004627.989.23-9

Prefeitura Municipal: São Sebastião. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Felipe Augusto. **Advogado(s):** Rafael Haruo Rodrigues de Aguiar (OAB/SP nº 316.285), Yuri Nelson Cardoso de Barros (OAB/SP nº 450.016), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Taynara Felizardo de Souza Caldeira (OAB/SP nº 510.208) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA INTERESSADA E DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO.

39 TC-004071.989.23-0

Prefeitura Municipal: Mirassolândia. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos. **Advogado(s):** Eliana Regina Bottaro Ribeiro (OAB/SP nº 144.528) e Jouveny Ribeiro (OAB/SP nº 144.541). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

40 TC-004152.989.23-2

Prefeitura Municipal: Santana da Ponte Pensa. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Vagner Hernandes. **Advogado(s):** Paulo Ricardo Santana (OAB/SP nº 195.656) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A CÂMARA DECIDIU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-004240.989.23-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Prefeitura Municipal: Maracaí Exercício: 2023. Prefeito(a): Paulo Eduardo da Silva. **Advogado(s):** Flávio Henrique de Almeida (OAB/SP nº 366.866) e Matheus da Silva Almeida (OAB/SP nº 422.042). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

42 TC-004619.989.23-9

Prefeitura Municipal: Mairinque. Exercício: 2023. Prefeito(a): Antônio Alexandre Gement. **Advogado(s):** Maria Eduarda Leite Amaral (OAB/SP nº 178.633), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Danilo Martins Fontes (OAB/SP nº 330.237), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527) e Ramon D'Amico Araújo (OAB/SP nº 475.237). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AO MPE E À CÂMARA MUNICIPAL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

43 TC-016430.989.25-1(ref. TC-022808.989.21-4, TC-002286.989.17-3 e TC-022810.989.21-0)

Embargante(s): Luciano Moura dos Santos - Ex-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV. **Assunto:** Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, relativo ao exercício de 2017. **Responsável(is):** Luciano Moura dos Santos (Superintendente) e Aurélio Kazuya Tamamoto (Membro do Comitê de Investimentos). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 27/08/25, que acolheu parcialmente Recursos Ordinários para excluir a determinação de ressarcimento ao erário do montante de R\$3.000.000,00, mantendo os demais termos da sentença, publicada no D.O.E de 22/10/21, que julgou irregulares as contas. **Advogado(s):** Rodrigo de Camargo Souza (OAB/SP nº 291.169), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros. **Fiscalização atual:** UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

44 TC-017087.989.25-7(ref. TC-012131.989.19-6, TC-012440.989.19-2, TC-018936.989.19-3, TC-020400.989.21-6, TC-020463.989.22-8, TC-020473.989.23-4 e TC-022751.989.20-3)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Olímpia. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Olímpia e Fibra Óptica Rio Preto EIRELI, objetivando a prestação de serviços para implantação e manutenção de sistema de videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS), leitura de caracteres (OCR), reconhecimento de placas de veículos, no valor de R\$1.250.000,00. **Responsável(is):** Fernando Augusto Cunha (Prefeito), João Luiz Alves Ferreira e Eliane Beraldo Abreu de Souza (Secretários Municipais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 08/09/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/23 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Iscilla Christina Vietti Aidar Piton (OAB/SP nº 110.976), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), Antonio Cataneo Neto (OAB/SP nº 309.610), Lucas Petean Amaro (OAB/SP nº 431.268), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Francielly de Faria Ribeiro (OAB/SP nº 346.169), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Beatriz Campos Alves (OAB/SP nº 447.079), Frederico Espinoza Cerruti (OAB/SP nº 390.579) e outros. **Fiscalização atual:** UR-8.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

45 TC-007115.989.25-3(ref. TC-001020.989.23-2, TC-012984.989.23-6, TC-021958.989.23-8, TC-006278.989.23-1, TC-008999.989.20-5, TC-009046.989.20-8, TC-009473.989.18-4, TC-009497.989.19-4 e TC-009908.989.21-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos, no valor de R\$3.209.007,84. **Responsável(is):** Luis Gabriel Fernandes da Silveira (Prefeito), Edinilson da Silva Gomes, Marcelo Roberto Costa, Pedro Wilson Marques Estanqueira e Wilson de Souza (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/03/25, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Sandra Regina Borges de Oliveira (OAB/SP nº 133.662), Vivian Valverde Corominas (OAB/SP nº 241.835), Yanka Gama Teixeira (OAB/SP nº 456.492), Enzo Scatolin Camacho (OAB/SP nº 457.152), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araújo (OAB/SP nº 394.228), Maisa Moreno Possebon (OAB/SP nº 443.011), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039) e Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932) **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



46 TC-007252.989.25-6(ref. TC-001020.989.23-2, TC-012984.989.23-6, TC-021958.989.23-8, TC-006278.989.23-1, TC-008999.989.20-5, TC-009046.989.20-8, TC-009473.989.18-4, TC-009497.989.19-4 e TC-009908.989.21-3)

Recorrente(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos, no valor de R\$3.209.007,84. **Responsável(is):** Luis Gabriel Fernandes da Silveira (Prefeito), Edinilson da Silva Gomes, Marcelo Roberto Costa, Pedro Wilson Marques Estanqueira e Wilson de Souza (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/03/25, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Sandra Regina Borges de Oliveira (OAB/SP nº 133.662), Vivian Valverde Corominas (OAB/SP nº 241.835), Yanka Gama Teixeira (OAB/SP nº 456.492), Enzo Scatolin Camacho (OAB/SP nº 457.152), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araújo (OAB/SP nº 394.228), Maisa Moreno Possebon (OAB/SP nº 443.011), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Antonio Carlos de Freitas Junior (OAB/SP nº 313.493), Renata Cristina de Camargo Freitas (OAB/SP nº 506.401) e Leandro Alves dos Santos (OAB/SP nº 502.598). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

47 TC-010297.989.25-3(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Clarimar Santos Motta Junior - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

48 TC-010375.989.25-8(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Paulo Antonio Cardeal Campos - Servidor do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

49 TC-010495.989.25-3(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): José Carlos Gomes - Servidor do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

50 TC-010528.989.25-4(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Cassius de Araújo Melo Almeida - Servidor do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

51 TC-010564.989.25-9(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Andréa Maura Lacerda de Lima - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

52 TC-010565.989.25-8(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)
Recorrente(s): Andreza Maura de Lacerda Pereira - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

53 TC-010566.989.25-7(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)
Recorrente(s): Patrícia Silva do Prado - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

54 TC-010568.989.25-5(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Fernanda de Souza Alves - Servidora do Município de Silveiras.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

55 TC-010570.989.25-1(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Tatiany de Carvalho - Servidora do Município de Silveiras.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

56 TC-010571.989.25-0(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)

Recorrente(s): Gessimara de Fátima Cardoso Tavares - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

57 TC-010572.989.25-9(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)
Recorrente(s): Roselene Tavares Fernandes - Servidora do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

58 TC-010642.989.25-5(ref. TC-009844.989.24-4 e TC-009146.989.25-6)
Recorrente(s): Ezequiel Bernadino - Servidor do Município de Silveiras. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Guilherme Carvalho da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/05/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Kátia Cardoso Rocha Lemos (OAB/SP nº 109.790), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804), Vitor Fontes Marucco (OAB/SP nº 518.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

59 TC-022979.989.24-1(ref. TC-002965.989.21-3)
Recorrente(s): Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais efetivos de Bauru - FUNPREV. **Assunto:** Balanço Geral da Fundação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Previdência dos Servidores Públicos Municipais efetivos de Bauru - FUNPREV, relativo ao exercício de 2021. **Responsável(is):** Gilson Gimes Campos, Donizete do Carmo dos Santos e David José Françoso (Presidentes da FUNPREV). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/10/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Eduardo Telles de Lima Rala (OAB/SP nº 232.311) e Michel Rodrigo Camargo (OAB/SP nº 402.196). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

REPRESENTAÇÃO

60 TC-011416.989.24-2

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo - MPC-SP. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. **Responsável(is):** João Leandro Lolli (Prefeito) e Claudia Aparecida Pinho Lalla (Secretária Municipal). **Assunto:** Possíveis irregularidades na condução do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, promovida pela Prefeitura do Município de Santo Antônio da Posse objetivando a aquisição de livros paradidáticos, no valor total de R\$182.192,00. **Advogado(s):** Thiago Gomes Cardonia (OAB/SP nº 352.084), Tais Mariana Simonatto (OAB/SP nº 461.470), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luciana Vendrame (OAB/SP nº 131.265), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo e Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MPC, A REPRESENTAÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

61 TC-005311.989.22-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Convênio de 29/01/21. Valor - R\$29.432.917,56. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

62 TC-011956.989.22-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 05/03/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

63 TC-011960.989.22-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/03/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

64 TC-011964.989.22-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/05/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es)**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



de Contas: Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

65 TC-014215.989.22-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/06/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

66 TC-014216.989.22-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Antônio Carlos Rechdan Fabreti (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/08/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

67 TC-014217.989.22-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/09/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

68 TC-014743.989.22-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 15/10/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

69 TC-018217.989.22-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 03/12/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

70 TC-018219.989.22-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

71 TC-018228.989.22-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/21. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

72 TC-018229.989.22-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lorena. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. **Objeto:** Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços de urgência e emergência e serviços médico-hospitalares de média complexidade. **Responsável(is):** Sylvio Ballerini (Prefeito), Adailton José Pinto (Secretário Municipal) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/01/22. **Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

73 TC-004645.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco. **Contratada(s):** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** Fornecimento de gêneros estocáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Responsável(is):** Gerson Dias Pessoa (Prefeito) e Antônio Cláudio Flores Piteri (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 14/01/25. **Advogado(s):** Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

74 TC-002027.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara. **Contratada(s):** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de Sistema de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal para os servidores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



ativos e inativos da Prefeitura. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Antonio Adriano Altieri, Clélia Mara dos Santos e Juliana Francisco Lujan (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso IV, c/c artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 10/10/24. Valor - R\$64.699.479,00. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-13. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

75 TC-004082.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara. **Contratada(s):** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de Sistema de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal para os servidores ativos e inativos da Prefeitura. **Responsável(is):** Antonio Adriano Altieri, Clélia Mara dos Santos, Juliana Francisco Lujan (Secretários Municipais) e Tatiana Reina (Fiscal do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-13. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

76 TC-004267.989.23-4

Prefeitura Municipal: Rubiácea. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Carlos Roberto de Oliveira e Júlio César Felismino. **Períodos:** (01/01/23 a 31/01/23) e (01/02/23 a 31/12/23). **Advogado(s):** Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

77 TC-004390.989.23-4

Prefeitura Municipal: Araçoiaba da Serra. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** José Carlos de Quevedo Júnior. **Advogado(s):** André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

78 TC-004508.989.23-3

Prefeitura Municipal: São Manuel. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Ricardo Salaro Neto. **Advogado(s):** Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774) e Antonio Jamil Cury Junior (OAB/SP nº 212.706). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



79 TC-004460.989.23-9

Prefeitura Municipal: Arujá. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Luis Antônio de Camargo. **Advogado(s):** Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-2. **Fiscalização atual:** GDF-4.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

80 TC-004467.989.23-2

Prefeitura Municipal: Campo Limpo Paulista. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Luiz Antonio Braz e Paulo Roberto Favaro. **Períodos:** (01/01/23 a 06/04/23; 24/04/23 a 25/12/23) e (07/04/23 a 23/04/23; 26/12/23 a 31/12/23). **Advogado(s):** Hermes Barrere (OAB/SP nº 147.804), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

81 TC-004535.989.23-0

Prefeitura Municipal: Ituverava. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Luiz Antônio de Araújo. **Advogado(s):** Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

82 TC-004610.989.23-8

Prefeitura Municipal: São Vicente. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Kayo Felype Nachtajler Amado. **Advogado(s):** Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-20. **Fiscalização atual:** UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

83 TC-018714.989.22-5(ref. TC-002312.989.17-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV. **Assunto:** Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV, relativo ao exercício de 2017. **Responsável(is):** Rubens Romão Fagundes (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/08/22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Isabella Cardoso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-20.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA REPRESENTANTE DO MPC, O RECURSO FOI CONHECIDO, EM PRELIMINAR. NO MÉRITO, PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO-AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO.

84 TC-007743.989.25-3(ref. TC-002294.989.23-1)

Recorrente(s): Alison Henrique Bressiano - Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto. **Assunto:** Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Alison Henrique Bressiano (Superintendente do SAAE Salto). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Alison Henrique Bressiano (OAB/SP nº 521.225), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

85 TC-008252.989.25-6(ref. TC-002294.989.23-1)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto. **Assunto:** Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Alison Henrique Bressiano (Superintendente do SAAE Salto). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Alison Henrique Bressiano (OAB/SP nº 521.225), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



86 TC-007842.989.25-3(ref. TC-002601.989.23-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - IPREVEN. **Assunto:** Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - IPREVEN, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Nathália do Vale Silva (Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

87 TC-001230.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva. **Contratada(s):** Marcos José Lorenti Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Antonio Carlos Mangini (Prefeito). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 04/11/21. Valor - R\$2.273.344,80. **Advogado(s):** Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (OAB/SP nº 301.028). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

88 TC-015079.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva. **Contratada(s):** Florestana Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Registro de Preços de serviços de engenharia em pavimentos, com fornecimento de equipamento, material e mão-de-obra. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito) e Marcos Queiroz Coelho (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Ata de Registro de Preços de 26/12/22. Valor - R\$36.655.729,30. **Advogado(s):** Rogério Donizetti Campos de Oliveira (OAB/SP nº 156.984), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Guilherme Steffen de Azevedo Figueiredo (OAB/SP nº 150.592), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



REPRESENTAÇÃO

89 TC-024251.989.22-4

Representante(s): Teto Construtora S/A. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Catanduva. **Responsável(is):** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito). **Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Catanduva, em face do Edital da Concorrência nº 16/2022, que teve por objeto o registro de preços de serviços de engenharia em pavimentos, com fornecimento de equipamento, material e mão de obra. **Advogado(s):** Rogério Donizetti Campos de Oliveira (OAB/SP nº 156.984), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Guilherme Steffen de Azevedo Figueiredo (OAB/SP nº 150.592), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

90 TC-018894.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara. **Contratada(s):** DGB Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação, visando à abertura da Avenida Marginal à Rodovia SP-255 Manoel Machado Santana, para acesso à Estrela Galícia e Hyundai Rotem. **Responsável(is):** Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito), Antonio Adriano Altieri (Secretário Municipal), Daniel Palombo Siqueira e Marcos Roberto de Oliveira (Engenheiros Municipais). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Jonas Visentine Cogo (OAB/SP nº 347.862), Gabriela Borges Morando (OAB/SP nº 237.540) e outros. **Fiscalizada por:** UR-13. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** IRREGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

91 TC-021000.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Organização Social Beneficiária:** Instituto Diretrizes. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" - UPH Zona Norte. **Responsável(is):** José Antonio Caldini Crespo, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeitos), Marina Elaine Pereira, Ademir Hiromu Watanabe (Secretários Municipais), Sueli Aparecida Romani Moraes e Marcelo Ubirajara Carneiro (Presidentes da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2019. **Valor(es):** R\$25.547.765,96. **Advogado(s):** Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB/SP nº 211.485), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), José Santana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Filho (OAB/SP nº 420.961), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

92 TC-021001.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Organização Social Beneficiária:** Instituto Diretrizes. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" - UPH Zona Norte. **Responsável(is):** Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita), Marina Elaine Pereira, Vinícius Tadeus Sattin Rodrigues (Secretários Municipais), Marcelo Ubirajara Carneiro e Kátia Pazinato Gregatti (Presidentes da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$29.669.566,70. **Advogado(s):** Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Jose Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB/SP nº 211.485), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), José Santana Filho (OAB/SP nº 420.961), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

93 TC-004828.989.23-6

Câmara Municipal: Nhandeara. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Rodrigo Rodrigues Menegon. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

94 TC-004637.989.24-5

Câmara Municipal: Alto Alegre. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Alcir José Teixeira. **Advogado(s):** Luciano Ramos da Silva (OAB/SP nº 239.339). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



95 TC-004559.989.23-1

Prefeitura Municipal: Jaboticabal. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Emerson Rodrigo Camargo. **Advogado(s):** Renato Marques Quinteiro (OAB/SP nº 413.319), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 04/11/25.**

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

96 TC-003990.989.23-8

Prefeitura Municipal: Cássia dos Coqueiros. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Silvío Santos dos Reis Faria. **Advogado(s):** Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira (OAB/SP nº 81.046) e Rodolfo Borguetti da Costa (OAB/SP nº 421.947). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

97 TC-004395.989.23-9

Prefeitura Municipal: Chavantes. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Márcio Burguinha de Jesus do Rego. **Advogado(s):** Yasmim Zanuto Leopoldino (OAB/SP nº 441.367). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

98 TC-004606.989.23-4

Prefeitura Municipal: Rio Claro. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Gustavo Ramos Perissinotto. **Advogado(s):** José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

RECURSO ORDINÁRIO

99 TC-007358.989.24-2(ref. TC-027115.989.20-4, TC-027116.989.20-3, TC-004377.989.21-5 e TC-004380.989.21-0)

Recorrente(s): Rubens Furlan - Prefeito do Município de Barueri e Celso Furlan - Secretário do Município de Barueri. **Assunto:** Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Barueri e o Instituto Inovação em Gestão Pública, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de educação; e Prestações de contas de recursos repassados nos exercícios de 2018 e 2019. **Responsável(is):** Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan, Maria Lúcia Bolbov Griffin e Flávia Cristina Costa Moreno (Secretários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Municipais). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/02/24, que julgou irregulares os termos aditivo e as prestações de contas, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

100 TC-007418.989.24-0(ref. TC-027115.989.20-4, TC-027116.989.20-3, TC-004377.989.21-5 e TC-004380.989.21-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barueri. **Assunto:** Contrato de gestão entre a Prefeitura Municipal de Barueri e o Instituto Inovação em Gestão Pública, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de educação; e Prestações de contas de recursos repassados nos exercícios de 2018 e 2019. **Responsável(is):** Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan, Maria Lúcia Bolbov Griffin e Flávia Cristina Costa Moreno (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/02/24, que julgou irregulares os termos aditivos e as prestações de contas, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

101 TC-018522.989.23-5(ref. TC-015203.989.22-3)

Recorrente(s): Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna. **Assunto:** Aposentadoria concedida pela Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna, no exercício de 2021. **Responsável(is):** Márcio Gustavo Bernardes Reis (Prefeito) e Tania Candozini Russo (Diretora-Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/09/23, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Renata de Carra, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Cleber Teixeira de Souza (OAB/SP nº 313.986). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

102 TC-012319.989.25-7(ref. TC-002143.989.22-6)

Recorrente(s): Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN. **Assunto:** Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, relativo ao exercício de 2022. **Responsável(is):** Gabriela Montoya Fernandes (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25 que julgou irregulares as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Fábio Ulian (OAB/SP nº 286.134) e Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

103 TC-023079.989.23-2(ref. TC-012934.989.23-7)

Recorrente(s): Átila Ramiro Menezes Dourado - Ex-Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, no exercício de 2022. **Responsável(is):** Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/11/23, na parte que aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

104 TC-016316.989.24-3(ref. TC-026833.989.20-5)

Recorrente(s): Centro de Orientação Humana São Domingos. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Americana ao Centro de Orientação Humana São Domingos. **Responsável(is):** Omar Najar (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/07/24, que julgou irregular a prestação de contas do valor de R\$377.673,88, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Lucas de Araújo Feltrin (OAB/SP nº 274.113), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

105 TC-016714.989.24-1(ref. TC-026833.989.20-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Americana. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Americana ao Centro de Orientação Humana São Domingos. **Responsável(is):** Omar Najar (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/07/24, que julgou irregular a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



prestação de contas do valor de R\$377.673,88, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Lucas de Araújo Feltrin (OAB/SP nº 274.113), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-3.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

106 TC-014422.989.23-6(ref. TC-005460.989.22-1)

Recorrente(s): Inovamedi Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e Inovamedi Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos de Raio-X, incluso equipamentos e mão de obra, para atendimento na UPA da Vila Xavier e Hospital de Campanha (unidades referência para atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19).
Responsável(is): Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito) e Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/06/23, na parte que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-13.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. IMPEDIDO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

107 TC-014423.989.23-5(ref. TC-021729.989.21-0)

Recorrente(s): Inovamedi Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e Inovamedi Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos de Raio-X, incluso equipamentos e mão de obra, para atendimento na UPA da Vila Xavier e Hospital de Campanha (unidades referência para atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19), no valor de R\$405.000,00. **Responsável(is):** Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito) e Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/06/23, na parte que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-13.
Resultado: NÃO CONHECIDO. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



108 TC-014614.989.23-4(ref. TC-021729.989.21-0 e TC-005460.989.22-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Araraquara. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e Inovamedi Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos de Raio-X, incluso equipamentos e mão de obra, para atendimento na UPA da Vila Xavier e Hospital de Campanha (unidades referência para atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19), no valor de R\$405.000,00.

Responsável(is): Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito) e Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/06/23, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

109 TC-023215.989.24-5(ref. TC-022286.989.23-1, TC-022290.989.23-5 e TC-022294.989.23-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Novais. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Novais e C.C.M. Edificações Ltda., objetivando a construção de Centro de Reabilitação, situado na Rua João Cantareiro Serrano, esquina com a Rua Francisco Pimenta, s/nº, Loteamento Morada dos Flausinos.

Responsável(is): Paulo César Dias Pinheiro (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou irregulares os termos aditivos e o termo de apostilamento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Daniel Santiago (OAB/SP nº 342.276). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-8.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-1, 11 de Novembro de 2025

Germano Fraga Lima

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL